



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 122/2025

Varginha, 25 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 56/2025

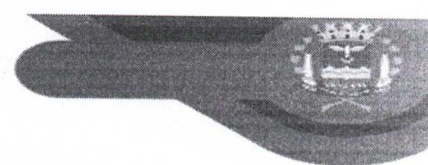
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº55/2025 de autoria do nobre vereador Marco Antônio de Souza, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



Varginha/MG, 24 de abril de 2025

OFÍCIO: SEMUS- 28/2025

SERVIÇO: Rede de Atenção Básica de Saúde- SEMUS

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 56/2025, do Nobre Vereador Marco Antônio de Souza, por meio do qual requer informações sobre a utilização do estacionamento da Policlínica Central

Senhor Presidente! Respeitosas saudações,

Reportando-nos ao requerimento supracitado, onde o Nobre Vereador e Presidente desta Egrégia Casa Legislativa requisita informações sobre à utilização do estacionamento da Policlínica Central, sobre o qual informamos **que:**

Desde outrora, à FORNECEDORA MAIOLINI -SUPERMERCADO MAIOLINI, vem explorando o espaço do estacionamento da Policlínica Central, por meio de outorga de concessão de uso do espaço público, tudo em conformidade com as disposições contidas no edital do Projeto Básico e demais anexos, partes constantes da CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, revertida no INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2023(cópia anexa), cujo valor da outorga é R\$ 4.310,00, recolhido mensalmente aos cofres públicos. Ressaltando que à citada concessão para uso exclusivo da Concessionária, contratualmente se restringe em horários pós expediente, sendo; de segunda-feira à sexta-feira das 17:00h às 21:00 h., sábados e domingos das 08:00h às 21:00 h. cujas obrigações a cumprir, inclusive no aspecto de segurança, todos definidos expressamente em contrato.

Outrossim, com relação à restrição para uso geral da população usuária da Policlínica, após análises e estudos, **entendeu-se que**, diante do substancial número de profissionais especialistas que atendem diariamente no local, quer sejam: Médicos especialistas em torno de 30, cirurgiões dentistas do C.E.O, em torno de 20, Centro Ambulatorial de Pequenas Cirurgias em torno de 6 cirurgiões, farmacêuticos, entre outros multiprofissionais da saúde, no geral somam em torno de 90 profissionais; **A BEM DA PRÓPRIA POPULAÇÃO USUÁRIA DA POLICLINICA CENTRAL, VISANDO: MAIOR SEGURANÇA E GARANTIA DE ATENDIMENTOS CÉLERES E RESOLUTIVOS**, às vagas de estacionamento devem ser reservadas aos profissionais, sobretudo, aos médicos, por atuarem em várias frentes de assistências na Rede de Saúde pública do Município, em especial na Rede Hospitalar, razões de garantir a esses profissionais, o livre e rápido acesso no local, tanto na chegada quanto na saída.

Ressaltamos ainda, que no local, há vagas reservadas para; Ambulância, idosos e deficientes, conforme previsto em Lei.

Esperando desta forma ter atendido o pleito do Requerimento 56/2025, ora reiteramos nossos votos de apreço e respeito a essa e egrégia Casa Legislativa

Atenciosamente,



Dr. Adrian Nogueira Bueno
Secretário Municipal de Saúde



Miguel José de Lima
Gerente da Rede de Atenção Básica à Saúde

Excelentíssimo Sr. Marco Antônio de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Endereço: Câmara Municipal de Varginha/MG
Avenida Rio Branco nº 11- Centro